



A Santa Sé

FRANCISCO

CONSTITUIÇÃO APOSTÓLICA

VULTUM DEI QUAERERE

SOBRE A VIDA CONTEMPLATIVA FEMININA

1. A BUSCA DO ROSTO DE DEUS permeia a história da humanidade, desde sempre chamada a um diálogo de amor com o Criador.^[1] De facto, o homem e a mulher possuem uma irrenunciável dimensão religiosa que orienta o seu coração para a busca do Absoluto, para Deus, de quem reconhecem – nem sempre conscientemente – a necessidade. Esta busca irmana a todos os seres humanos de boa vontade. E muitos que se professam não-crentes confessam também este anseio profundo do coração, que habita e anima cada homem e cada mulher desejosos de felicidade e plenitude, apaixonados e nunca saciados de alegria.

Santo Agostinho expressou-o, de forma eloquente, nas *Confissões*: «Fizeste-nos para Ti e o nosso coração não descansa enquanto não repousar em Ti».^[2] Uma inquietação do coração que nasce da profunda intuição de que é Deus o primeiro a procurar o homem, atraindo-o misteriosamente para Si.

A dinâmica da busca atesta que ninguém se basta a si mesmo e impõe à pessoa um êxodo do próprio eu em que está autocentrada para, à luz da fé, se pôr a caminho atraída simultaneamente pelo Rosto do Deus santo e pela «terra sagrada que é o outro»,^[3] para experimentar uma comunhão mais profunda.

Esta peregrinação à procura do Deus verdadeiro, própria de cada cristão e de cada pessoa consagrada em virtude do Batismo, torna-se, por ação do Espírito Santo, *sequela pressius Christi*, caminho de configuração com Cristo Senhor, que se expressa com singular eloquência pela consagração religiosa e, de modo particular, pela vida monástica, considerada desde as suas

origens como uma maneira especial de atuação do Batismo.

2. As pessoas consagradas, que, em virtude da própria consagração, «seguem o Senhor de uma maneira especial, de modo profético»,^[4] são chamadas a descobrir os sinais da presença de Deus na vida diária, a tornar-se interlocutoras sábias capazes de reconhecer os interrogativos que Deus e a humanidade nos põem. O grande desafio para cada consagrado e cada consagrada consiste em ser capaz de continuar a procurar a Deus, «com os olhos da fé, num mundo que ignora a sua presença»,^[5] repropendo ao homem e à mulher de hoje a vida casta, pobre e obediente de Jesus como sinal credível e fiável e tornando-se assim «uma exegese viva da Palavra de Deus».^[6]

Desde o nascimento da vida de especial consagração na Igreja, homens e mulheres, chamados por Deus e d'Ele enamorados, viveram a sua existência totalmente orientados para a busca do seu Rosto, desejosos de encontrar e contemplar a Deus no coração do mundo. A presença de comunidades colocadas como cidades no cimo do monte e candeias sobre o candelabro (cf. *Mt* 5, 14-15), mesmo na sua simplicidade de vida, representam visivelmente a meta para onde caminha a comunidade eclesial inteira, que «avança pelas estradas do tempo com o olhar fixo na futura recapitulação de tudo em Cristo»,^[7] preanunciando assim a glória celeste.^[8]

3. Se as palavras de Pedro «Senhor, é bom estarmos aqui!» (*Mt* 17, 4) são muito significativas para todos os consagrados, todavia adquirem uma ressonância especial nas pessoas contemplativas que, em profunda comunhão com todas as outras vocações da vida cristã, são «raios da única luz de Cristo que resplandece no rosto da Igreja»^[9] e, «pelo seu carisma específico, dedicam boa parte das suas jornadas a imitar a Mãe de Deus, que meditava assiduamente as palavras e os factos do seu Filho (cf. *Lc* 2, 19.51), e Maria de Betânia que, sentada aos pés do Senhor, escutava a sua palavra (cf. *Lc* 10, 38)».^[10] Desta maneira a sua vida «escondida com Cristo em Deus» (*Col* 3, 3) torna-se figura do amor incondicional do Senhor, o primeiro contemplativo, indica a tensão cristocêntrica de toda a sua vida até poderem dizer, com o Apóstolo, «para mim viver é Cristo» (*Flp* 1, 21), e exprime o carácter totalizante que constitui o dinamismo profundo da vocação à vida contemplativa.^[11]

Como homens e mulheres que habitam na história humana, os contemplativos, atraídos pelo esplendor de Cristo, «o mais belo dos filhos dos homens» (*Sal* 45, 3), situam-se no coração da Igreja e do mundo^[12] e encontram, na busca sempre inacabada de Deus, o principal sinal e critério da autenticidade da sua vida consagrada. São Bento, o Pai do monaquismo ocidental, sublinha que o monge é aquele que procura a Deus durante toda a vida, e pede para verificar, no aspirante à vida monástica, «*si revera Deum quaerit* – se verdadeiramente busca Deus».^[13]

De modo particular, inúmeras mulheres consagradas, no decurso dos séculos até aos nossos dias, orientaram e continuam a orientar «toda a sua vida e atividade para a contemplação de Deus»,^[14] como sinal e profecia da Igreja virgem, esposa e mãe; sinal vivo e memória da

fidelidade com que Deus, através dos acontecimentos da história, continua a sustentar o seu povo.

4. A vida monástica, elemento de unidade com as outras confissões cristãs,[15] configura-se num estilo próprio que é profecia e sinal e que «pode e deve atrair eficazmente todos os membros da Igreja a corresponderem animosamente às exigências da vocação cristã».[16] As comunidades de pessoas orantes, e de modo particular as contemplativas, «que, sob a forma de separação do mundo, se encontram mais intimamente unidas a Cristo, coração do mundo»,[17] não propõem uma realização mais perfeita do Evangelho mas, implementando as exigências do Batismo, constituem uma instância de discernimento e convocação ao serviço de toda a Igreja: sinal que indica um caminho, uma busca, lembrando a todo o povo de Deus o sentido primeiro e último daquilo que ele vive.[18]

Estima, louvor e ação de graças pela vida consagrada e a vida contemplativa monástica

5. Desde os primeiros séculos, a Igreja manifestou grande estima e amor sincero pelos homens e mulheres que, dóceis à chamada do Pai e à moção do Espírito, escolheram seguir a Cristo «mais de perto»,[19] para se dedicar a Ele de coração indiviso (cf. *1 Cor 7, 34*). Movidos por um amor incondicional a Cristo e à humanidade, sobretudo aos pobres e aos doentes, são chamados a reproduzir nas várias formas – virgens consagradas, viúvas, eremitas, monges e religiosos – a vida terrena de Jesus casto, pobre e obediente.[20]

A vida contemplativa monástica, em grande parte enunciada ao feminino, enraizou-se no silêncio do claustro gerando preciosos frutos de graça e misericórdia. A vida contemplativa feminina representou sempre, na Igreja e para a Igreja, o coração orante, guardião de gratuidade e rica fecundidade apostólica e foi testemunha visível de misteriosa e multiforme santidade.[21]

Partindo da primitiva experiência individual das virgens consagradas a Cristo, desabrochada como fruto espontâneo da exigência dum resposta de amor ao amor de Cristo-Esposo, rapidamente se passou a um estado definido e a uma ordem reconhecida pela Igreja, que começou a receber a profissão de virgindade emitida publicamente. Com o passar dos séculos, a maior parte das virgens consagradas acabou por reunir-se, criando formas de vida cenobítica que a Igreja, na sua solicitude, teve o cuidado de preservar com uma disciplina adequada, na base da qual se previa a clausura como salvaguarda do espírito e da finalidade decididamente contemplativa que estes cenóbios se propunham. Assim no decorrer do tempo, através da sinergia entre a ação do Espírito – que age no coração dos crentes e sempre suscita novas formas de discipulado – e o cuidado materno e solícito da Igreja, modelaram-se as formas de vida contemplativa e integralmente contemplativa,[22] tal como as conhecemos hoje. Enquanto no Ocidente o espírito contemplativo se concretizou numa multiplicidade de carismas, no Oriente manteve uma grande unidade,[23] dando sempre e em todo o caso testemunho da riqueza e

beleza duma vida inteiramente dedicada a Deus.

Ao longo dos séculos, a experiência destas irmãs, centrada no Senhor como primeiro e único amor (cf. *Os* 2, 21-25), gerou abundantes frutos de santidade e missão. Quanta eficácia apostólica se irradia dos mosteiros através da oração e da imolação! Quanta alegria e profecia grita ao mundo o silêncio dos claustros!

Pelos frutos de santidade e graça que o Senhor sempre suscitou através da vida monástica feminina, erguemos ao «altíssimo, onipotente e bom Senhor» o hino de agradecimento «Louvado sejas».[24]

6. Sem vós, queridas irmãs contemplativas, que seria da Igreja e de quantos vivem nas periferias humanas e trabalham nos postos avançados da evangelização? A Igreja olha com muito apreço a vossa vida inteiramente doada. A Igreja conta com a vossa oração e imolação para levar aos homens e mulheres do nosso tempo a boa notícia do Evangelho. A Igreja precisa de vós!

Não é fácil que este mundo – pelo menos a grande parte dele que obedece a lógicas de poder, riqueza e consumo – compreenda a vossa vocação especial e a vossa missão escondida, e contudo tem uma necessidade imensa dela. Como o marinheiro no mar alto precisa do farol que indique a rota para chegar ao porto, assim o mundo tem necessidade de vós. Sede faróis para os que estão perto e sobretudo para os afastados. Sede tochas que acompanham o caminho dos homens e mulheres na noite escura do tempo. Sede sentinelas da manhã (cf. *Is* 21, 11-12) que anunciam o nascer do sol (cf. *Lc* 1, 78). Com a vossa vida transfigurada e com palavras simples ruminadas no silêncio, indicai-nos Aquele que é caminho, verdade e vida (cf. *Jo* 14, 6), o único Senhor que oferece plenitude à nossa existência e dá vida em abundância (cf. *Jo* 10, 10). Gritai-nos como André a Simão: «Encontramos o Messias» (cf. *Jo* 1, 40); anunciai, como Maria de Magdala na manhã da ressurreição: «Vi o Senhor!» (*Jo* 20, 18). Mantende viva a profecia da vossa existência doada. Não tenhais medo de viver a alegria da vida evangélica segundo o vosso carisma.

Acompanhamento e orientação da Igreja

7. O magistério conciliar e pontifício sempre manifestou uma solicitude particular por todas as formas de vida consagrada, através de pronunciamentos importantes. Dentre eles, merecem uma atenção particular os grandes documentos do Concílio Vaticano II: a Constituição dogmática sobre a Igreja *Lumen gentium* e o Decreto sobre a renovação da vida religiosa *Perfectae caritatis*.

O primeiro situa a vida consagrada dentro da eclesiologia do povo de Deus, a que pertence de pleno título pela vocação comum à santidade e pelas suas raízes na consagração batismal.[25] O segundo pede aos consagrados uma renovação adequada às novas condições dos tempos, apontando os critérios irrenunciáveis para tal renovação: fidelidade a Cristo, ao Evangelho, ao

próprio carisma, à Igreja e ao homem de hoje.[26]

Não podemos esquecer a Exortação Apostólica pós-sinodal *Vita consecrata*, do meu predecessor São João Paulo II. Este documento, que recolhe a riqueza do Sínodo dos Bispos sobre a vida consagrada, contém elementos sempre muito válidos para continuar a renovação da vida consagrada e revigorar o seu significado evangélico no nosso tempo (vejam-se sobretudo os nn. 59 e 68).

E, como prova do acompanhamento constante e esclarecedor de que foi objeto a vossa vida contemplativa, não podemos esquecer também os seguintes documentos:

- As Normas diretivas emanadas pela Congregação para os Institutos de Vida Consagrada e Sociedades de Vida Apostólica (CIVCSVA) *Potissimum institutioni*, de 2 de fevereiro de 1990, com amplos setores inteiramente dedicados à vossa forma especificamente contemplativa de vida consagrada (cap. IV, 78-85).
- O documento interdicasterial *Sviluppi*, de 6 de janeiro de 1992, que assinala o problema da escassez de vocações à vida consagrada em geral e, em grau menor, à vossa (n. 81).
- O Catecismo da Igreja Católica – promulgado com a Constituição Apostólica *Fidei depositum*, de 11 de outubro de 1992 – importantíssimo para dar a conhecer e fazer compreender a todos os fiéis a vossa forma de vida: em particular, os nn. 915-933 dedicados a todas as formas; o n. 1672 sobre a vossa consagração não-sacramental e sobre a bênção dos Abades e Abadessas; o n. 1974 juntamente com o 2102 sobre a ligação entre os Dez Mandamentos e a profissão dos Conselhos Evangélicos; o n. 2518 que apresenta o vínculo estreito entre a pureza do coração proclamada pela sexta Bem-aventurança, garante da visão de Deus, e o amor às verdades da fé; os nn. 1691 e 2687 que exaltam a perseverante intercessão elevada a Deus nos mosteiros contemplativos, lugares insubstituíveis para se harmonizar oração pessoal com oração partilhada; e o n. 2715 que indica, como prerrogativa dos contemplativos, o olhar fixo em Jesus e nos mistérios da sua vida e do seu ministério.
- A Instrução da CIVCSVA *Congregavit nos*, de 2 de fevereiro de 1994, que nos nn. 10 e 34 liga o silêncio e a solidão com as exigências profundas da comunidade de vida fraterna e sublinha a coerência entre separação do mundo e clima diário de recolhimento.
- A Instrução da CIVCSVA *Verbi Sponsa, Ecclesia*, de 13 de maio de 1999, que nos arts. 1-8, oferece uma síntese histórico-sistemática admirável de todo o magistério supremo anterior sobre o sentido missionário e escatológico da vida claustral das monjas contemplativas.
- Finalmente, a Instrução da CIVCSVA *Partir de Cristo*, de 19 de maio de 2002, que convida com insistência a contemplar sempre o rosto de Cristo; apresenta as monjas e os monges no vértice

do louvor coral e da oração silenciosa da Igreja (n. 25) e, ao mesmo tempo, louva-os por terem sempre privilegiado e posto no centro a Liturgia das Horas e a celebração eucarística (n. 25).

8. À distância de cinquenta anos do Concílio Vaticano II, depois das devidas consultas e atento discernimento, considere necessário oferecer à Igreja, com particular referência aos mosteiros de rito latino, a presente Constituição Apostólica, onde se tem em conta quer o intenso e fecundo caminho percorrido pela própria Igreja nas últimas décadas, à luz dos ensinamentos do Concílio Ecuménico Vaticano II, quer as novas condições socioculturais. Este período registou um rápido progresso da história humana: com ela, é oportuno tecer um diálogo, mas que salvguarde os valores fundamentais sobre os quais está fundada a vida contemplativa, que, através das suas instâncias de silêncio, escuta, apelo à interioridade, confinamento, pode e deve constituir um desafio para a mentalidade atual.

Com este Documento, desejo reiterar o meu apreço pessoal, juntamente com o grato reconhecimento de toda a Igreja, pela singular forma de *sequela Christi* que praticam as monjas de vida contemplativa, e para muitas delas vida integralmente contemplativa, dom inestimável e irrenunciável que o Espírito Santo continua a suscitar na Igreja.

Nos casos em que se tornasse necessário ou pelo menos oportuno, a Congregação para os Institutos de Vida Consagrada e Sociedades de Vida Apostólica examinará as questões e estabelecerá acordos com a Congregação para a Evangelização dos Povos e a Congregação para as Igrejas Orientais.

Elementos essenciais da vida contemplativa

9. Desde os primeiros séculos até aos nossos dias, alternando-se períodos de grande vigor com outros de declínio, a vida contemplativa manteve-se sempre viva na Igreja graças à presença constante do Senhor e à capacidade própria da Igreja se renovar e adaptar às mudanças da sociedade: aquela, como seu elemento específico e característico, manteve sempre viva a busca do rosto de Deus e o amor incondicional a Cristo.

A vida consagrada é uma história de amor apaixonado pelo Senhor e pela humanidade: na vida contemplativa, esta história constrói-se, dia após dia, através da busca apaixonada do rosto de Deus, na relação íntima com Ele. A Cristo Senhor, que «nos amou primeiro» (1 Jo 4, 19) e «Se entregou a Deus por nós» (Ef 5, 2), vós, mulheres contemplativas, respondeis com a oferta de toda a vossa vida, vivendo n'Ele e para Ele, em «louvor da sua glória» (Ef 1, 12). Nesta dinâmica de contemplação, sois voz da Igreja que incansavelmente louva, agradece, geme e suplica por toda a humanidade e, com a vossa oração, sois colaboradoras do próprio Deus e reergueis os membros cadentes do seu corpo inefável.^[27]

A partir da oração pessoal e comunitária, descobris o Senhor como tesouro da vossa vida (cf. Lc

12, 34), o vosso bem, «todo o bem, o sumo bem», a vossa «riqueza suficiente»[28]e, seguras na fé de que «só Deus basta», [29] escolhestes a melhor parte (cf. *Lc* 10, 42). Entregastes a vossa vida, com o vosso olhar fixo no Senhor, retirando-vos na cela do vosso coração (cf. *Mt* 6, 6), na solidão habitada do claustro e na vida fraterna em comunidade. Assim vós sois imagem de Cristo que procura o encontro com o Pai no monte (cf. *Mt* 14, 23).

10. A Igreja, ao longo dos séculos, sempre nos indicou Maria como *summa contemplatrix*. [30] Da anunciação até à ressurreição, passando pela peregrinação da fé que culminou ao pé da cruz, Maria permanece em contemplação do Mistério que a habita. Em Maria, entrevemos o itinerário místico da pessoa consagrada, estabelecida na sabedoria humilde que saboreia o mistério do cumprimento final.

Seguindo o exemplo da Virgem Mãe, o contemplativo é a pessoa centrada em Deus, é aquele para quem Deus é o *unum necessarium* (cf. *Lc* 10, 42), perante o qual tudo se redimensiona, porque visto com novos olhos. A pessoa contemplativa compreende a importância das coisas, mas estas não lhe roubam o coração nem bloqueiam a sua mente; antes pelo contrário, servem-lhe de escada para chegar a Deus: para ela, tudo «é portador de significado» [31] do Altíssimo. Quem mergulha no mistério da contemplação, vê com olhos espirituais: isto permite-lhe contemplar o mundo e as pessoas com o olhar de Deus, diversamente de outros que «têm olhos mas não veem» (*Sal* 115, 5; 135, 16; cf. *Jr* 5, 21), porque contemplam com os olhos da carne.

11. Assim, contemplar é possuir em Cristo Jesus, que tem o rosto constantemente voltado para o Pai (cf. *Jo* 1, 18), um olhar transfigurado pela ação do Espírito, um olhar em que floresce o encanto por Deus e suas maravilhas; é possuir uma mente límpida, onde ressoam as vibrações do Verbo e a voz do Espírito como sopro de brisa suave (cf. *1 Re* 19, 12). Não é por acaso que a contemplação nasce da fé, que por sua vez é porta e fruto da contemplação: somente através do «eis-me aqui» confiante (cf. *Lc* 1, 38) é que se pode entrar no Mistério.

Nesta quietude silenciosa e enlevada da mente e do coração, podem-se insinuar várias tentações, pelo que a vossa contemplação pode tornar-se campo de batalha espiritual, que sustentais corajosamente em nome e benefício da Igreja inteira, que sabe que sois sentinelas fiéis, fortes e tenazes na luta. Dentre as tentações mais insidiosas para um contemplativo, lembramos a designada pelos Padres do deserto como «demónio do meio-dia»: é a tentação que desemboca na apatia, na rotina, na desmotivação, na acídia paralisadora. Isto, como escrevi na Exortação Apostólica *Evangelii gaudium*, lentamente leva à «psicologia do túmulo, que pouco a pouco transforma os cristãos em múmias de museu. Desiludidos com a realidade, com a Igreja ou consigo mesmos, vivem constantemente tentados a apegar-se a uma tristeza melosa, sem esperança, que se apodera do coração como “o mais precioso elixir do demónio”». [32]

12. Para ajudar as contemplativas a alcançarem o fim próprio da sua vocação específica, descrito acima, convido a refletir e discernir sobre os doze temas seguintes da vida consagrada em geral e, em particular, da tradição monástica: formação, oração, Palavra de Deus, Eucaristia e Reconciliação, vida fraterna em comunidade, autonomia, federações, clausura, trabalho, silêncio, meios de comunicação e ascese. Estes temas serão depois implementados segundo modalidades apropriadas às tradições carismáticas específicas das várias famílias monásticas, de harmonia com as disposições da última Parte da presente Constituição e com as indicações particulares de aplicação que serão fornecidas, logo que possível, pela Congregação para os Institutos de Vida Consagrada e Sociedades de Vida Apostólica.

Formação

13. A formação da pessoa consagrada é um itinerário que deve levar à configuração com o Senhor Jesus e à assimilação dos seus sentimentos na sua oblação total ao Pai; trata-se de um processo que nunca termina e cujo objetivo é atingir em profundidade a pessoa inteira, de modo que cada atitude e gesto revele a plena e jubilosa pertença a Cristo e, por isso, requer a contínua conversão a Deus. Tal itinerário visa formar o coração, a mente e a vida, facilitando a integração das dimensões humana, cultural, espiritual e pastoral.[33]

Em particular, a formação da pessoa consagrada contemplativa tende a uma harmoniosa condição de comunhão com Deus e com as irmãs, dentro dum clima de silêncio protegido pela clausura diária.

14. Deus Pai é o formador por excelência, mas neste trabalho «artesanal» serve-se de mediações humanas, os formadores e formadoras, irmãs e irmãos mais velhos, cuja missão principal é «mostrar a beleza do seguimento do Senhor e o valor do carisma em que isso se concretiza».[34]

A formação, sobretudo a permanente que é uma «exigência intrínseca à consagração religiosa», [35] tem o seu húmus na comunidade e na vida diária. Por este motivo, lembrem-se as irmãs de que o lugar ordinário onde tem lugar o percurso formativo é o mosteiro e que a vida fraterna em comunidade deve, em todas as suas manifestações, favorecer tal percurso.

15. Dado o contexto sociocultural e religioso atual, os mosteiros prestem grande atenção ao discernimento vocacional e espiritual, sem se deixarem tomar pela tentação do número e da eficiência; [36] garantam um acompanhamento personalizado das candidatas e promovam para elas percursos formativos adequados, salvo restando que, à formação inicial e à formação depois da profissão temporária, «deve-se reservar um período de tempo suficientemente amplo», [37] na medida do possível não inferior a nove anos nem superior a doze.[38]

Oração

16. A oração litúrgica e pessoal é uma necessidade fundamental para alimentar a vossa contemplação: se «a oração é o “cerne” da vida consagrada»,^[39] por maior razão o é da vida contemplativa. Hoje, muitas pessoas não sabem rezar. Muitos simplesmente não sentem a necessidade de rezar, ou reduzem o seu relacionamento com Deus a uma súplica nos momentos de provação, quando não sabem para quem se voltar. Outros reduzem a sua oração a um simples louvor nos momentos de felicidade. Ao rezar e cantar os louvores do Senhor com a Liturgia das Horas, dais voz também a estas pessoas e, como fizeram os profetas, intercedei pela salvação de todos.^[40] A oração pessoal ajudar-vos-á a permanecer unidas ao Senhor, como os ramos à videira, e assim a vossa vida dará fruto em abundância (cf. *Jo* 15, 1-15). Lembrai-vos, porém, de que a vida de oração e a vida contemplativa não podem ser vividas como uma espécie de retirada fechando-vos em vós mesmas, mas devem dilatar o coração para abraçar a humanidade inteira, especialmente aquela que sofre.

Mediante a oração de intercessão, tendes um papel fundamental na vida da Igreja. Rezai e intercedei por tantos irmãos e irmãs presos, migrantes, refugiados e perseguidos, por tantas famílias feridas, pelas pessoas sem trabalho, pelos pobres, os doentes, as vítimas das várias dependências... limitando-me a citar algumas situações que se tornam, de dia para dia, mais urgentes. Sois como aquelas pessoas que trouxeram um paraplégico à presença do Senhor, para que o curasse (cf. *Mc* 2, 1-12). Através da oração, dia e noite, aproximais do Senhor a vida de tantos irmãos e irmãs que, por variadas situações, não O podem alcançar para experimentar a sua misericórdia sanadora, enquanto Ele os espera para lhes conceder a graça. Com a vossa oração, podeis curar as chagas de tantos irmãos.

A contemplação de Cristo tem, na Virgem Maria, o seu modelo insuperável. O rosto do Filho pertence-Lhe por título singular. Mãe e Mestra de perfeita configuração com o Filho, mediante a sua presença exemplar e materna serve-nos de grande apoio na fidelidade diária a uma oração (cf. *At* 1, 14) peculiarmente filial.^[41]

17. O livro do Êxodo mostra-nos como Moisés, com a sua oração, decide as sortes do seu povo, garantindo a vitória deste sobre o inimigo quando ele consegue manter elevados os braços invocando a ajuda do Senhor (cf. 17, 11). Este texto parece-me uma imagem muito expressiva da força e eficácia da vossa oração em favor da humanidade inteira e da Igreja, especialmente dos seus membros mais vulneráveis e necessitados. Hoje, como então, podemos pensar que as sortes da humanidade se decidem no coração orante e nos braços levantados das contemplativas. É por isso que vos exorto a ser fiéis, segundo as vossas Constituições, tanto à oração litúrgica como à oração pessoal, que é preparação e prolongamento daquela. Exorto-vos a «nada antepor à *opus Dei*»,^[42] para que nada vos obstaculize, nada vos separe, nada se interponha no vosso ministério orante.^[43] Deste modo, através da contemplação, transformar-vos-eis na imagem de Cristo,^[44] e as vossas comunidades tornar-se-ão verdadeiras escolas de oração.

18. Tudo isto requer uma espiritualidade baseada na Palavra de Deus, na força da vida sacramental, na doutrina do magistério da Igreja e nos escritos dos vossos fundadores e fundadoras; uma espiritualidade que vos faça tornar filhas do céu e filhas da terra, discípulas e missionárias, segundo o vosso estilo de vida. Além disso requer também uma formação progressiva na vida de oração pessoal e litúrgica e na própria contemplação, sem esquecer que esta se alimenta principalmente da «escandalosa beleza» da Cruz.

Centralidade da Palavra de Deus

19. Um dos elementos mais significativos da vida monástica em geral é a centralidade da Palavra de Deus na vida pessoal e comunitária. Sublinha-o São Bento quando pede aos seus monges para escutar de bom grado as santas leituras: «*lectiones sanctas libenter audire*».[45] Ao longo dos séculos, o monaquismo foi guardião da *lectio divina*. Dado que, atualmente, esta é recomendada a todo o povo de Deus e pedida a todos os consagrados,[46] vós sois chamadas a fazer dela o alimento da vossa contemplação e da vossa vida diária, para assim poderdes partilhar esta experiência transformadora da Palavra de Deus com os sacerdotes, os diáconos, as outras pessoas consagradas e os leigos. Senti esta partilha como uma verdadeira missão eclesial.

A oração e a contemplação são, sem dúvida, os momentos mais adequados para acolher a Palavra de Deus; ao mesmo tempo, porém, tanto a oração como a contemplação brotam da escuta da Palavra de Deus. Toda a Igreja e particularmente as comunidades integralmente dedicadas à contemplação têm necessidade de redescobrir a centralidade da Palavra de Deus, que – como lembrou o meu predecessor São João Paulo II – é «a primeira fonte de toda a vida espiritual cristã».[47] É necessário que a Palavra alimente a vida, a oração, a contemplação, o caminho quotidiano, e se torne princípio de comunhão para as vossas comunidades e fraternidades. Com efeito, elas são chamadas a acolhê-la, meditá-la, contemplá-la, vivê-la em conjunto, comunicando e partilhando os frutos que nascem desta experiência. Assim podereis crescer numa autêntica espiritualidade de comunhão.[48] A este respeito, exorto-vos a «evitar o risco duma abordagem individualista, tendo presente que a Palavra de Deus nos é dada precisamente para construir comunhão, para nos unir na Verdade no nosso caminho para Deus. (...) Por isso, o texto sagrado deve-se abordar sempre na comunhão eclesial».[49]

20. A *lectio divina* ou *leitura orante da Palavra* é a arte que ajuda a realizar a passagem do texto bíblico à vida, é a hermenêutica existencial da Sagrada Escritura, graças à qual podemos colmatar a distância entre espiritualidade e quotidianidade, entre fé e vida. O processo posto em prática pela *lectio divina* pretende levar-nos da escuta ao conhecimento, e do conhecimento ao amor.

Hoje, graças ao movimento bíblico que ganhou nova força sobretudo depois da promulgação da Constituição dogmática *Dei Verbum* do Concílio Vaticano II, é proposta a todos uma constante

aproximação à Sagrada Escritura através da leitura orante e assídua do texto bíblico, de tal modo que o diálogo com Deus se torne realidade diária do povo de Deus. A *lectio divina* deve ajudar-vos a cultivar um coração dócil, sábio e inteligente (cf. *1 Re* 3, 9.12), para discernir o que vem de Deus e o que pode, pelo contrário, deixar-nos longe d'Ele; deve ajudar-vos a adquirir aquela espécie de instinto sobrenatural, que permitiu aos vossos fundadores e fundadoras não se conformar com a mentalidade deste mundo, mas renovar a própria mente para poderem «discernir qual é a vontade de Deus: o que é bom, o que lhe é agradável, o que é perfeito» (*Rm* 12, 2).^[50]

21 Que a vossa jornada, pessoal e comunitária, seja ritmada pela Palavra de Deus. Assim as vossas comunidades e fraternidades tornar-se-ão escolas onde a Palavra é escutada, vivida e anunciada a quantos vos encontrarem.

Finalmente não esqueçais que «a *lectio divina* não está concluída, na sua dinâmica, enquanto não chegar à ação (*actio*), que impele a existência do fiel a doar-se aos outros na caridade». ^[51] Desta forma, produzirá abundantes frutos no caminho de conformação com Cristo, meta de toda a nossa vida.

Sacramentos da Eucaristia e da Reconciliação

22. A Eucaristia é o sacramento por excelência do encontro com a pessoa de Jesus: nela «está contido todo o tesouro espiritual da Igreja, isto é, o próprio Cristo». ^[52] Se a Eucaristia constitui o coração da vida de cada batizado e da própria vida consagrada, é-o de modo particular da vida contemplativa. Com efeito, a oferta da vossa existência enxerta-vos de modo particular no mistério pascal de morte e ressurreição que se realiza na Eucaristia. Na verdade, o repartir juntos o pão renova e atualiza o dom de Si mesmo cumprido por Jesus que «Se repartiu, e reparte, por nós» e nos pede que, por nossa vez, « façamos dom de nós mesmos, que nos repartamos pelos outros ». ^[53] Para se cumprir e manifestar vitalmente este rico mistério, requer-se que a celebração da Eucaristia seja preparada com cuidado, dignidade e sobriedade, e se tome parte nela plenamente, com fé e consciência.

Na Eucaristia, o olhar do coração reconhece Jesus. ^[54] São João Paulo II lembra-nos: «Contemplar Cristo implica saber reconhecê-Lo onde quer que Ele Se manifeste, com as suas diversas presenças mas sobretudo no sacramento vivo do seu corpo e do seu sangue. A Igreja vive de Jesus eucarístico, por Ele é nutrida, por Ele é iluminada. A Eucaristia é mistério de fé e, ao mesmo tempo, “mistério de luz”. Sempre que a Igreja a celebra, os fiéis podem de certo modo reviver a experiência dos dois discípulos de Emaús: “Abriram-se-lhes os olhos e reconheceram-No” (*Lc* 24, 31)». ^[55] Assim a Eucaristia introduz-nos diariamente no mistério do amor, que é amor esponsal: «Cristo é o Esposo da Igreja, como redentor do mundo. A Eucaristia é o sacramento da nossa redenção. É o sacramento do Esposo, da Esposa». ^[56]

Por isso, é louvável a tradição de prolongar a celebração com a adoração eucarística, momento privilegiado para assimilar interiormente o pão da Palavra repartido durante a celebração e continuar a dar ação de graças.

23. Da Eucaristia brota o compromisso duma contínua conversão, que encontra a sua expressão sacramental na Reconciliação. A celebração pessoal ou comunitária frequente do sacramento da Reconciliação ou Penitência seja para vós uma ocasião privilegiada para contemplar o rosto misericordioso do Pai, Jesus Cristo,^[57] para renovar o vosso coração e purificar o vosso relacionamento com Deus na contemplação.

Da jubilosa experiência do perdão recebido de Deus neste sacramento, brota a graça de nos tornarmos profetas e ministros de misericórdia e instrumentos de reconciliação, perdão e paz, profetas e ministros de que o nosso mundo atual tem particularmente necessidade.

Vida fraterna em comunidade

24. A vida fraterna em comunidade é um elemento essencial da vida religiosa em geral e, de modo particular, da vida monástica, embora na pluralidade dos carismas.

A relação de comunhão é uma manifestação daquele amor que, brotando do coração do Pai, nos inunda através do Espírito que o próprio Jesus nos dá. Somente tornando visível esta realidade é que a Igreja, família de Deus, pode ser sinal duma união profunda com Ele e oferecer-se como a morada no seio da qual esta experiência é possível e vivificante para todos. Cristo Senhor, chamando alguns a partilhar a sua vida, forma uma comunidade que torna visível «a capacidade de comunhão dos bens, do afeto fraterno, do projeto de vida e de atividade; capacidade essa, que provém do facto de terem acolhido livremente o convite para O seguir mais de perto».^[58] A vida fraterna, em virtude da qual os consagrados e consagradas, seguindo o exemplo das primeiras comunidades cristãs, procuram formar «um só coração e uma só alma» (At 4, 32), «apresenta-se como uma eloquente confissão trinitária».^[59]

25. A comunhão fraterna é reflexo do modo de ser e doar-Se de Deus, é testemunho de que «Deus é amor» (1 Jo 4, 16.08). A vida consagrada confessa acreditar e viver do amor do Pai, do Filho e do Espírito Santo, e por isso a comunidade fraterna torna-se reflexo da graça do Deus Trindade de Amor.

Ao contrário dos eremitas que vivem «o silêncio na solidão»^[60] e gozam também eles de grande estima por parte da Igreja, a vida monástica inclui a vida comunitária num processo contínuo de crescimento que leve a viver uma autêntica comunhão fraterna, uma *koinonia*. Isto requer que todos os seus membros se sintam construtores da comunidade e não meros usufruidores dos benefícios que dela possam receber. Existe uma comunidade enquanto nasce e se edifica com a contribuição de todos, cada qual segundo os próprios dons, cultivando uma forte espiritualidade

de comunhão, que leve a sentir e viver a mútua pertença.[61] Só assim é que a vida comunitária se tornará uma ajuda recíproca na realização da vocação própria de cada um.[62]

26. Vós que abraçastes a vida monástica, lembrai-vos sempre de que os homens e mulheres do nosso tempo esperam de vós um testemunho de verdadeira comunhão fraterna que mostre, vigorosamente, a uma sociedade marcada por divisões e desigualdades que é possível e bom viver juntos (*Sal* 133, 1), não obstante as diferenças entre gerações, diferenças de formação e, às vezes, culturais. Que as vossas comunidades sejam sinais credíveis de que estas diferenças, longe de constituir impedimento à vida fraterna, a enriquecem. Recordai-vos que unidade e comunhão não significam uniformidade, e que se nutrem de diálogo, partilha, ajuda mútua e profunda humanidade, especialmente para com os membros mais frágeis e necessitados.

27. Lembrai-vos, enfim, de que a vida fraterna em comunidade é também a primeira forma de evangelização. «Por isto é que todos conhecerão que sois meus discípulos: se vos amardes uns aos outros» (*Jo* 13, 35). Exorto-vos, pois, a não negligenciardes os meios para a consolidar, tal como a propõe e atualiza a Igreja,[63]vigiando constantemente sobre este aspeto delicado e de não somenos importância da vida monástica. Juntamente com a partilha da Palavra e da experiência de Deus e com o discernimento comunitário, «podem-se lembrar também a correção fraterna, a revisão de vida e outras formas típicas da tradição. São modos concretos de colocar-se ao serviço dos outros e de canalizar para a comunidade os dons que o Espírito abundantemente concede para a sua edificação e missão no mundo».[64]

Como disse recentemente no meu encontro com as pessoas consagradas vindas a Roma para a conclusão do Ano da Vida Consagrada,[65]sede solícitas na solidariedade com as irmãs que o Senhor vos presenteou como dom precioso. Por outro lado, como lembrava São Bento, é fundamental na vida comunitária «venerar os idosos e amar os jovens».[66] Também nesta tensão de harmonizar memória e promessa de futuro se enraíza a fecundidade da vida fraterna em comunidade.

A autonomia dos mosteiros

28. A autonomia favorece a estabilidade de vida e a unidade interna de cada comunidade, garantindo as melhores condições para a contemplação. Todavia tal autonomia não deve significar independência ou isolamento, em especial dos outros mosteiros da mesma Ordem ou da própria família carismática.

29. Conscientes de que «ninguém constrói o futuro isolando-se, nem o faz apenas com as suas próprias forças, mas reconhecendo-se na verdade numa comunhão que sempre está aberta ao encontro, ao diálogo, à escuta, à ajuda mútua»,[67]tende cuidado em defender-vos «da doença de autorreferencialidade»[68] e salvaguardai o valor da comunhão entre os vários mosteiros como caminho que abre ao futuro, modernizando e atualizando assim os valores permanentes e

codificados da vossa autonomia.[\[69\]](#)

As Federações

30. A federação é uma estrutura importante de comunhão entre mosteiros que partilham o mesmo carisma, para que não permaneçam isolados.

Objetivo principal das federações é promover a vida contemplativa nos mosteiros que fazem parte delas, segundo as exigências do seu próprio carisma, e assegurar ajuda na formação permanente e inicial, bem como nas necessidades concretas através do intercâmbio de monjas e da partilha dos bens materiais; em função destes objetivos, deverão elas ser favorecidas e multiplicadas.[\[70\]](#)

A clausura

31. A separação do mundo, necessária para quantos seguem a Cristo na vida religiosa, tem para vós, irmãs contemplativas, uma manifestação particular na clausura, que é o lugar da intimidade da Igreja-Esposa: «Sinal da união exclusiva da Igreja-Esposa com o seu Senhor, sumamente amado».[\[71\]](#)

A clausura foi codificada em quatro formas e modalidades diferentes:[\[72\]](#)além da clausura comum a todos os institutos religiosos, há três clausuras características das comunidades de vida contemplativa, ditas papal, constitucional e monástica. A papal é a clausura «de acordo com as normas dadas pela Sé Apostólica»[\[73\]](#) e «exclui trabalhos externos de apostolado».[\[74\]](#) A clausura constitucional é definida pelas normas das próprias constituições; e a monástica, embora mantendo o carácter de «uma disciplina de clausura mais rigorosa»[\[75\]](#) do que a comum, permite associar à função primária do culto divino formas mais amplas de acolhimento e hospitalidade, sempre de acordo com as próprias constituições. A clausura comum é a menos fechada das quatro.[\[76\]](#)

A pluralidade de modos de observar a clausura dentro da mesma Ordem deve ser considerada uma riqueza e não um impedimento à comunhão, harmonizando sensibilidades diferentes numa unidade superior.[\[77\]](#)A referida comunhão poderá concretizar-se em várias formas de encontro e cooperação, especialmente na formação permanente e inicial.[\[78\]](#)

O trabalho

32. O trabalho é, também para vós, participação na obra que Deus Criador realiza no mundo. Esta atividade coloca-vos em estreita relação com quantos trabalham, responsabilmente, para viver do fruto das suas mãos (cf. *Gn* 3, 19), para contribuir para a obra da criação e servir a humanidade; de modo particular, faz-vos ser solidárias com os pobres que não podem viver sem trabalhar e que muitas vezes, mesmo trabalhando, têm necessidade da providencial ajuda dos

irmãos.

A fim de que o trabalho não extinga o espírito de contemplação, como nos ensinam os grandes Santos contemplativos, e para que a vossa vida seja uma vida «pobre na realidade e em espírito, laboriosamente vivida em sobriedade»,^[79] como vos impõe a profissão, com voto solene, do conselho evangélico da pobreza, o trabalho seja realizado com devoção e fidelidade, sem se deixar condicionar pela mentalidade da eficiência e pelo ativismo da cultura atual. Para vós permaneça ainda e sempre válido o lema da tradição beneditina «*ora et labora*», que ensina a encontrar uma relação equilibrada entre a tensão para o Absoluto e o empenho nas responsabilidades diárias, entre a quietude da contemplação e a prontidão no serviço.

O silêncio

33. Na vida contemplativa, de modo particular na vida integralmente contemplativa, considero importante prestar atenção ao silêncio habitado pela Presença, como espaço necessário de escuta e *ruminatio* da Palavra e pressuposto para um olhar de fé que capte a presença de Deus na história pessoal, na história dos irmãos e irmãs que o Senhor vos dá e nas vicissitudes do mundo atual. O silêncio é vazio de vós próprias para dar espaço ao acolhimento; no ruído interior, não se pode receber nada e ninguém. A vossa vida integralmente contemplativa requer «tempo e capacidade de fazer silêncio para escutar»^[80] Deus e o grito da humanidade. Por isso, cale-se a língua da carne e fale a do Espírito, movida pelo amor que cada uma de vós tem pelo seu Senhor.^[81]

Nisto sirva-vos de exemplo o silêncio de Maria Santíssima, que pôde acolher a Palavra porque era mulher de silêncio: não um silêncio estéril, vazio, mas, ao contrário, um silêncio cheio, rico. O silêncio da Virgem Mãe é também um silêncio rico de caridade, que predispõe ao acolhimento do Outro e dos outros.

Os meios de comunicação

34. Na nossa sociedade, a cultura digital tem uma influência decisiva na formação do pensamento e no modo de se relacionar com o mundo e, em particular, com as pessoas. Este clima cultural não deixa imunes as comunidades contemplativas. Certamente estes meios podem ser instrumentos úteis para a formação e a comunicação, mas exorto-vos a um discernimento prudente, para que estejam ao serviço da formação para a vida contemplativa e das comunicações necessárias, e não sejam ocasião de dissipação ou evasão da vida fraterna em comunidade, nem de dano para a vossa vocação, nem de obstáculo para a vossa vida inteiramente dedicada à contemplação.^[82]

A ascese

35. Juntamente com todos os meios que a Igreja propõe para o autodomínio e a purificação do coração, a ascese leva também a libertar-nos de tudo o que é próprio da «mundanidade» para viver a lógica do Evangelho que é lógica de dom, especialmente dom de si mesmo, como exigência de resposta ao primeiro e único amor da vossa vida. Desta forma, podereis dar resposta também às expectativas dos irmãos e irmãs, bem como às exigências morais e espirituais intrínsecas a cada um dos três conselhos evangélicos professados por vós com voto solene.^[83]

A este respeito, a vossa vida inteiramente doada adquire um forte sentido profético: sobriedade, despreendimento das coisas, entrega de si mesma na obediência, transparência nas relações, tudo para vós se tornou mais radical e exigente pela opção de renúncia também «ao espaço, aos contactos, a tantos bens da criação (...) como modo particular de dar o “corpo”». ^[84] O facto de terdes escolhido uma vida confinada torna-se sinal eloquente de fidelidade para o nosso mundo globalizado e habituado a deslocações sempre mais rápidas e fáceis, com o risco de nunca criar raízes.

O próprio âmbito das relações fraternas tornou-se mais exigente pela vida claustral,^[85] que impõe relações contínuas e estreitas nas comunidades. Podeis servir de exemplo e ajuda para o povo de Deus e a humanidade atual, marcada e às vezes dilacerada por tantas divisões, permanecer junto de seu irmão e irmã, mesmo quando existem divergências a compor, tensões e conflitos a gerir, fragilidade a acolher. A ascese é um meio também para tomar contacto com a própria fraqueza e confiá-la à ternura de Deus e da comunidade.

Finalmente, o empenho ascético é necessário para realizar com amor e fidelidade o próprio dever quotidiano, como ocasião de partilhar a sorte de tantos irmãos no mundo e de oferta silenciosa e fecunda por eles.

O testemunho das monjas

36. Queridas irmãs, tudo o que deixo escrito nesta Constituição Apostólica constitui, para vós que abraçastes a vocação contemplativa, uma válida ajuda para renovar a vossa vida e a vossa missão na Igreja e no mundo. Possa o Senhor realizar nos vossos corações a sua obra e transformar-vos inteiramente n'Ele, que é a finalidade última da vida contemplativa;^[86] e que as vossas comunidades ou fraternidades sejam verdadeiras escolas de contemplação e oração.

O mundo e a Igreja precisam de vós, como «faróis» que iluminam o caminho dos homens e mulheres do nosso tempo. Que esta seja a vossa profecia. A vossa escolha não é, como alguns pensam, uma fuga do mundo por medo. Vós continuais a estar no mundo, sem ser do mundo (cf. *Jo 17, 16*), e, embora separadas dele por meio de sinais que expressam a vossa pertença a Cristo, não cessais de interceder constantemente pela humanidade, apresentando ao Senhor os seus temores e esperanças, as suas alegrias e sofrimentos.^[87]

Não nos priveis desta vossa participação na construção dum mundo mais humano e, conseqüentemente, também mais evangélico. Unidas a Deus, ouvi o clamor dos vossos irmãos e irmãs (cf. *Ex* 3, 7; *Tg* 5, 4) que são vítimas da «cultura do descarté»,^[88] ou que precisam simplesmente da luz do Evangelho. Exercitai-vos na arte de escutar, «que é mais do que ouvir»,^[89] e praticai a «espiritualidade da hospitalidade», acolhendo no vosso coração e levando à vossa oração tudo o que diz respeito ao homem criado à imagem e semelhança de Deus (cf. *Gn* 1, 26). Como escrevi na Exortação Apostólica *Evangelii gaudium*, «interceder não nos afasta da verdadeira contemplação, porque a contemplação que deixa de fora os outros é uma farsa».^[90]

Assim o vosso testemunho será como um complemento necessário do testemunho daqueles que, contemplativos no coração do mundo, testemunham o Evangelho permanecendo plenamente imersos nas realidades e na construção da cidade terrena.

37. Queridas irmãs contemplativas, sabeis bem que a vossa, como qualquer outra forma de vida consagrada, «é um dom feito à Igreja, nasce na Igreja, cresce na Igreja, está inteiramente orientada para a Igreja».^[91] Por isso, permaneci em profunda comunhão com a Igreja, para nela vos tornardes um prolongamento vivo do mistério de Maria virgem, esposa e mãe, que acolhe e guarda a Palavra para A dar ao mundo, contribuindo para fazer nascer e crescer Cristo no coração dos homens sedentos, embora muitas vezes inconscientemente, d'Aquele que é «o Caminho, a Verdade e a Vida» (*Jo* 14, 6). Como Maria, sede vós também «escada», pela qual desce Deus para encontrar o homem, e o homem sobe para encontrar a Deus e contemplar o seu rosto no rosto de Cristo.

CONCLUSÃO: DISPOSIÇÕES

À luz de quanto considerado até aqui, disponho e estabeleço o que segue...

Art. 1. Nos termos do can. 20 do *CIC* e considerados muito atentamente os 37 números anteriores, com a promulgação e a publicação da presente Constituição Apostólica *Vultum Dei quaerere* ficam derogados:

1) Os cânones do *CIC* que, em parte, resultem diretamente contrários a qualquer artigo da presente Constituição;

2) E, de forma particular, os artigos dispositivo-normativos:

- da Constituição Apostólica *Sponsa Christi* de Pio XII, de 21 de novembro de 1950: *Statuta generalia Monialium*;

- da Instr. *Inter praeclara* da Sagrada Congregação dos Religiosos (23 de novembro de 1950);

- da Instr. *Verbi Sponsa*, da CIVCSVA (13 de maio de 1999), sobre a vida contemplativa e a clausura das monjas.

Art. 2 - § 1. Esta Constituição é dirigida quer à Congregação para os Institutos de Vida Consagrada e Sociedades de Vida Apostólica, quer a cada um dos mosteiros femininos de vida contemplativa ou integralmente contemplativa, federados ou não federados.

§2. São matérias reguladas por esta Constituição Apostólica as elencadas atrás no n. 12 e desenvolvidas nos nn. 13-35.

§3. A Congregação para os Institutos de Vida Consagrada e Sociedades de Vida Apostólica – de acordo, se necessário, com a Congregação para as Igrejas Orientais e a Congregação para a Evangelização dos Povos – regulará as diferentes modalidades de aplicação destas normas constitutivas, segundo as várias tradições monásticas e tendo em conta as diferentes famílias carismáticas.

Art. 3 - § 1. Cada um dos mosteiros, através de estruturas adequadas que se hão de especificar na elaboração do projeto de vida comunitária, cuide com particular atenção a formação permanente, que é de certo modo o húmus de cada fase da formação, a começar já da inicial.

§2. Para garantir uma adequada formação permanente, as federações promovam a colaboração entre os mosteiros, através do intercâmbio de material formativo e mediante o uso dos meios de comunicação digital, salvaguardando sempre a necessária discrição.

§3. Além da escolha cuidadosa das irmãs chamadas como formadoras a acompanhar as candidatas no percurso de amadurecimento pessoal, cada um dos mosteiros e as federações potenciem a formação das formadoras e suas colaboradoras.

§4. As irmãs chamadas a desempenhar o delicado serviço da formação podem, *servatis de iure servandis*, frequentar cursos específicos de formação mesmo fora do seu mosteiro, mantendo um clima adequado e coerente com as exigências do próprio carisma. A Congregação para os Institutos de Vida Consagrada e Sociedades de Vida Apostólica emanará normas particulares nesta matéria.

§5. Os mosteiros prestarão especial atenção ao discernimento espiritual e vocacional, assegurarão às candidatas um acompanhamento personalizado e promoverão itinerários formativos adequados, tendo sempre em mente que se deve reservar para a formação inicial um amplo espaço de tempo.

§6. Apesar da constituição de comunidades internacionais e multiculturais manifestar a universalidade do carisma, deve-se absolutamente evitar o recrutamento de candidatas doutros

países com o único objetivo de salvaguardar a sobrevivência do mosteiro. Sejam elaborados critérios para garantir o cumprimento disto.

§7. Para assegurar uma formação de qualidade, conforme as circunstâncias, promover-se-ão casas de formação inicial comuns a vários mosteiros.

Art. 4 - § 1. Considerando que a oração é o coração da vida contemplativa, cada mosteiro verificará o ritmo da sua jornada para avaliar se o Senhor é o centro dela.

§2. Avaliarão as celebrações comunitárias, interrogando-se se são verdadeiramente um encontro vivo com o Senhor.

Art. 5 §1. Dada a importância da *lectio divina*, cada mosteiro estabeleça tempos e modos adequados para esta exigência de leitura/escuta, *ruminatio*, oração, contemplação e partilha da Sagrada Escritura.

§2. Considerando que a partilha da experiência transformadora da Palavra com os sacerdotes, os diáconos, as outras pessoas consagradas e os leigos é expressão de verdadeira comunhão eclesial, cada mosteiro individualizará as modalidades desta irradiação espiritual *ad extra*.

Art. 6 - § 1. Cada mosteiro na elaboração do seu projeto comunitário e fraterno, além da cuidadosa preparação das celebrações eucarísticas, preveja cômmodos tempos de adoração eucarística, oferecendo também aos fiéis da Igreja local a possibilidade de tomarem parte neles.

§2. Tenha-se um cuidado particular na escolha dos capelães, confessores e diretores espirituais, considerando a especificidade do próprio carisma e as exigências da vida fraterna em comunidade.

Art. 7 - § 1. Aquelas que são chamadas a exercer o ministério da autoridade, além de cuidar da sua formação, sejam guiadas por um verdadeiro espírito de fraternidade e serviço, para favorecer um clima jubiloso de liberdade e responsabilidade tal que promova o discernimento pessoal e comunitário e a comunicação na verdade de tudo o que se faz, pensa e sente.

§2. O projeto comunitário acolha de bom grado e encoraje o intercâmbio dos dons humanos e espirituais de cada irmã, para o enriquecimento mútuo e o progresso da fraternidade.

Art. 8 - § 1. À autonomia jurídica deve corresponder uma real autonomia de vida, que significa: um número inclusive mínimo de irmãs, desde que a maior parte não seja de idade avançada; a vitalidade necessária para viver e transmitir o carisma; a real capacidade formativa e de governo; a dignidade e qualidade da vida litúrgica, fraterna e espiritual; o caráter significativo e a inserção na Igreja local; a possibilidade de subsistência; uma adequada estrutura do edifício monástico.

Estes critérios devem ser considerados na sua globalidade e numa visão de conjunto.

§2. Caso não subsistam os requisitos para a real autonomia dum mosteiro, a Congregação para os Institutos de Vida Consagrada e Sociedades de Vida Apostólica avaliará a oportunidade de constituir uma comissão *ad hoc* formada pelo Ordinário, a Presidente da federação, o Assistente federal e a Abadessa ou Priora do mosteiro. Em todo o caso, esta intervenção tenha como objetivo pôr em prática um processo de acompanhamento para uma revitalização do mosteiro ou então para começar a fechá-lo.

§3. Esse processo poderia prever também a filiação a outro mosteiro ou a sua entrega à Presidente da Federação, se o mosteiro é federado, com o seu Conselho. Em todo o caso, a decisão última compete à Congregação para os Institutos de Vida Consagrada e Sociedades de Vida Apostólica.

Art. 9 - § 1. Por princípio, todos os mosteiros deverão fazer parte duma federação. Se, por razões especiais, um mosteiro não puder ser federado, com o voto do Capítulo, peça-se a autorização à Santa Sé, à qual compete efetuar o discernimento adequado para consentir ao mosteiro não pertencer a uma federação.

§2. As federações poderão ser configuradas não tanto e não apenas segundo um critério geográfico, mas também de afinidade de espírito e tradições. As modalidades para o concretizar serão indicadas pela Congregação para os Institutos de Vida Consagrada e Sociedades de Vida Apostólica.

§3. Será garantida ainda a ajuda na formação e nas necessidades concretas através do intercâmbio de monjas e a partilha de bens materiais, como dispuser a Congregação para os Institutos de Vida Consagrada e Sociedades de Vida Apostólica, que além disso estabelecerá as competências da Presidente e do Conselho da Federação.

§4. Favorecer-se-á a associação, mesmo jurídica, dos mosteiros à Ordem masculina correspondente. Favorecer-se-ão também as Confederações e a constituição de Comissões Internacionais das diferentes Ordens, com estatutos aprovados pela Congregação para os Institutos de Vida Consagrada e Sociedades de Vida Apostólica.

Art. 10 - § 1. Cada mosteiro, depois dum sério discernimento e respeitando a própria tradição e o exigido pelas Constituições, interpele a Santa Sé sobre a forma de clausura que quer abraçar, caso se peça uma forma diferente da que está em vigor.

§2. Uma vez escolhida e aprovada uma das formas previstas de clausura, cada mosteiro cuide de cingir-se a ela e viver o que a mesma comporta.

Art. 11 - § 1. Embora algumas comunidades monásticas, de acordo com o direito próprio, possam ter rendimentos, todavia não se eximam do dever de trabalhar.

§2. Para as comunidades dedicadas à contemplação, o fruto do trabalho não tenha como único objetivo garantir um condigno sustentamento, mas também, quando possível, acuda às necessidades dos pobres e dos mosteiros necessitados.

Art. 12. O ritmo diário de cada mosteiro preveja momentos oportunos de silêncio, de modo que seja favorecido o clima de oração e contemplação.

Art. 13. Cada mosteiro preveja, no seu projeto comunitário, os meios idóneos pelos quais se exprima o compromisso ascético da vida monástica, a fim de a tornar mais profética e credível.

Disposição final

Art. 14 - § 1. A Congregação para os Institutos de Vida Consagrada e Sociedades de Vida Apostólica emanará, de acordo com o espírito e as normas da presente Constituição Apostólica, uma nova Instrução sobre as matérias enumeradas no n. 12.

§2. Uma vez adaptados às novas disposições, os artigos das Constituições ou Regras de cada um dos Institutos deverão ser sujeitos à aprovação da Santa Sé.

Dado em Roma, junto de São Pedro, no dia 29 de junho, Solenidade de São Pedro e São Paulo, do ano de 2016, o quarto do meu Pontificado.

FRANCISCO

[1] Cf. Conc. Ecum. Vat. II, Const. past. *Gaudium et spes*, 19.

[2] *Confissões* I, 1, 1: PL 32, 661.

[3] Cf. Francisco, Exort. ap. *Evangelii gaudium* (24/XI/2013), 169: AAS 105 (2013), 1091.

[4] Francisco, Carta ap. *A todos os consagrados por ocasião do Ano da Vida Consagrada* (21/XI/2014), II, 2: AAS 106 (2014), 941.

[5] João Paulo II, Exort. ap. pós-sinodal *Vita consecrata* (25/III/1996), 68: AAS 88 (1996), 443.

[6] Bento XVI, Exort. ap. pós-sinodal *Verbum Domini* (30/IX/2010), 83: AAS 102 (2010), 754.

- [7] João Paulo II, Exort. ap. pós-sinodal *Vita consecrata* (25/III/1996), 59: AAS 88 (1996), 432.
- [8] Cf. *Codex Iuris Canonici* (CIC), can. 573-§ 1.
- [9] João Paulo II, Exort. ap. pós-sinodal *Vita consecrata* (25/III/1996), 16: AAS 88 (1996), 389.
- [10] Bento XVI, Exort. ap. pós-sinodal *Verbum Domini* (30/IX/2010), 83: AAS 102 (2010), 754.
- [11] Cf. João Paulo II, Exort. ap. pós-sinodal *Vita consecrata* (25/III/1996), 18: AAS 88 (1996), 391-392.
- [12] Cf. Conc. Ecum. Vat. II, Const. dogm. *Lumen gentium*, 44; João Paulo II, Exort. ap. pós-sinodal *Vita consecrata* (25/III/1996), 3.29: AAS 88 (1996), 379.402.
- [13] Regra 58, 7.
- [14] João Paulo II, Exort. ap. pós-sinodal *Vita consecrata* (25/III/1996), 8: AAS 88 (1996), 382-383.
- [15] Cf. Idem, Carta ap. *Oriente lumen* (02/VI/1995), 9: AAS 87 (1995), 754.
- [16] Conc. Ecum. Vat. II, Const. dogm. *Lumen gentium*, 44.
- [17] Bento XVI, Exort. ap. pós-sinodal *Verbum Domini* (30/IX/2010), 83: AAS 102 (2010), 754.
- [18] Cf. Conc. Ecum. Vat. II, Decr. *Perfectae caritatis*, 5.
- [19] *Ibid.*, 1.
- [20] Cf. João Paulo II, Exort. ap. pós-sinodal *Vita consecrata* (25/III/1996), 14: AAS 88 (1996), 387.
- [21] Cf. Conc. Ecum. Vat. II, Const. dogm. *Lumen gentium*, 46; Idem, Decr. *Christus Dominus*, 35; Idem, Decr. *Perfectae caritatis*, 7. 9; CIC can. 674.
- [22] Cf. CIC can. 667-§§ 2-3.
- [23] Cf. João Paulo II, Carta ap. *Oriente lumen* (02/VI/1995), 9: AAS 87 (1995), 754.
- [24] Francisco de Assis, *Cântico das criaturas*, 1: *Fontes Franciscanas* (FF) 263.
- [25] Cf. Conc. Ecum. Vat. II, Const. dogm. *Lumen gentium*, 44.

[26] Cf. Idem, Decr. *Perfectae caritatis*, 2.

[27] Cf. Clara de Assis, *III Carta a Santa Inês de Boémia*, 8:FF 2886.

[28] Francisco de Assis, *Louvores ao Deus altíssimo*, 3. 5: FF261.

[29] Teresa de Ávila, *Obras completas. Poesias*, Editorial Monte Carmelo, Burgos 2011, 1368.

[30] Cf. Dionísio o Cartuxo, *Enarrationes in cap. 3 Can. Cant.XI*, 6, in *Doctoris Ecstatici D. Dionysii Cartusiani Opera Omnia*, VII, Typis Cartusiae, Monstrolii 1898, 361.

[31] Francisco de Assis, *Cântico das criaturas*, 4:FF 263.

[32] N. 83: AAS 105 (2013), 1054-1055.

[33] Cf. João Paulo II, Exort. ap. pós-sinodal *Vita consecrata* (25/III/1996), 65: AAS 88 (1996), 441; *CIC* can. 664.

[34] *Ibid.*, 66: AAS 88 (1996), 442.

[35] *Ibid.*, 69: AAS 88 (1996), 444; cf. *CIC* can. 661.

[36] Cf. Congregação para os Institutos de Vida Consagrada e Sociedades de Vida Apostólica, Instr. *Partir de Cristo. Um renovado compromisso da vida consagrada no Terceiro Milênio* (19/V/2002), 18.

[37] João Paulo II, Exort. ap. pós-sinodal *Vita consecrata* (25/III/1996), 65: AAS 88 (1996), 441.

[38] Cf. *CIC* cans. 648-§§ 1 e 3; 657-§ 2.

[39] Francisco, *Saudação no final da Santa Missa* (02/II/2016): *L'Osservatore Romano* (04/II/2016), 6; cf. *CIC* can. 673.

[40] Cf. Conc. Ecum. Vat. II, Const. *Sacrosanctum Concilium*, 83; *CIC* cans. 1173; 1174-§ 1.

[41] Cf. Bento XVI, *Catequese* (28/XII/2011): *Insegnamenti VII/2* (2011), 980-985; *CIC* can. 663-§ 4; Congregação para os Institutos de Vida Consagrada e Sociedades de Vida Apostólica, Instr. *O serviço da autoridade e a obediência* (11/V/2008), 31.

[42] Bento, *Regra*, 43, 3.

[43] Cf. Francisco de Assis, *Regra não Selada*, XXIII,31: FF 71.

[44] Cf. Clara de Assis, *III Carta a Santa Inês de Boémia*, 12.13: FF 2888.

[45] *Regra*, 4, 55.

[46] Cf. Bento XVI, Exort.ap. pós-sinodal *Verbum Domini* (30/IX/2010), 86: AAS 102 (2010), 757; *CIC* can. 663-§ 3.

[47] Exort. ap. pós-sinodal *Vita consecrata* (25/III/1996), 94: AAS 88 (1996), 469; cf. *CIC* can. 758.

[48] Cf. Congregação para os Institutos de Vida Consagrada e Sociedades de Vida Apostólica, Instr. *Partir de Cristo. Um renovado compromisso da vida consagrada no Terceiro Milênio* (19/VI/2002), 25; João Paulo II, Carta ap. *Novo millennio ineunte* (06/II/2001), 43: AAS 93 (2001), 297.

[49] Bento XVI, Exort.ap. pós-sinodal *Verbum Domini* (30/IX/2010), 86: AAS 102 (2010), 758; *CIC* cans. 754-755.

[50] Cf. João Paulo II, Exort. ap. pós-sinodal *Vita consecrata* (25/III/1996), 94: AAS 88 (1996), 470.

[51] Bento XVI, Exort. ap. pós-sinodal *Verbum Domini* (30/IX/2010), 87: AAS 102 (2010), 759.

[52] Conc. Ecum. Vat. II, Decr. *Presbyterorum ordinis*, 5; cf. *CIC* can. 899.

[53] Francisco, *Homilia na Solenidade do Santíssimo Corpo e Sangue de Cristo* (26/VI/2016): *L'Osservatore Romano* (27-28/VI/2016), 8; cf. *CIC* can. 663-§ 2.

[54] Cf. João Paulo II, *Homilia na Solenidade do Santíssimo Corpo e Sangue de Cristo* (14/VI/2001), 3: AAS 93 (2001), 656.

[55] Idem, Carta enc. *Ecclesia de Eucharistia* (17/IV/2003), 6: AAS 95 (2003), 437.

[56] Idem, Carta ap. *Mulieris dignitatem* (15/VIII/1988), 26: AAS 80 (1988), 1716.

[57] Cf. Francisco, Bula *Misericordiae Vultus*, 1: AAS 107 (2015), 399; *CIC* cans. 664; 630.

[58] Congregação para os Institutos de Vida Consagrada e Sociedades de Vida Apostólica, *Istr. A vida fraterna em comunidade. Congregavit nos in unum Christi amor* (02/III/1994), 10.

[59] João Paulo II, Exort. ap. pós-sinodal *Vita consecrata* (25/III/1996), 21: AAS 88 (1996), 395.

[60] *CIC*, can. 603-§ 1.

[61] Cf. João Paulo II, Carta ap. *Novo millennio ineunte* (06/II/2001), 43: AAS 93 (2001), 296-297.

[62] Cf. Conc. Ecum. Vat. II, Decr. *Perfectae caritatis*, 15; *CIC*, can. 602.

[63] Cf. Congregação para os Institutos de Vida Consagrada e Sociedades de Vida Apostólica, *Istr. A vida fraterna em comunidade. Congregavit nos in unum Christi amor* (02/II/1994); *CIC* cans. 607-§ 2; 608; 665; 699-§ 1.

[64] *Ibid.*, 32; cf. *CIC* cans. 619; 630; 664.

[65] Cf. *Discurso aos participantes no Jubileu da Vida Consagrada* (01/II/2016): *L'Osservatore Romano* (1-2/II/2016), 8.

[66] *Regra*, IV, 70-71.

[67] Francisco, Carta ap. *A todos os consagrados por ocasião do Ano da Vida Consagrada* (21/XI/2014), II, 3: AAS 106 (2014), 943.

[68] *Ibidem*.

[69] Cf. *ibidem*; *CIC* cans. 614-615; 628-§ 2/1º; 630-§ 3; 638-§ 4; 684-§ 3; 688-§ 2; 699-§ 2; 708; 1428-§1/2º.

[70] Cf. *CIC* cans. 582; 684-§ 3.

[71] João Paulo II, Exort. ap. pós-sinodal *Vita consecrata* (25/III/1996), 59: AAS 88 (1996), 431.

[72] Cf. *ibid.*, 59; *CIC* can. 667.

[73] *CIC*, can. 667-§ 3.

[74] *Ibid.*, can. 674.

[75] *Ibid.*, can. 667-§ 2.

[76] Cf. *ibid.*, can. 667-§ 1.

[77] Cf. Jorge Mário Bergoglio, *Intervenção a 13 de outubro de 1994 no Sínodo dos Bispos sobre A vida consagrada e a sua missão na Igreja e no mundo* (transcrita em «*Vida Religiosa*» 115, n.º 7, julho-setembro de 2013).

[78] Cf. Francisco, Carta ap. *A todos os consagrados por ocasião do Ano da Vida Consagrada*

(21/XI/2014), II, 3: AAS 106 (2014), 942-943.

[79] *CIC* can. 600.

[80] Francisco, *Mensagem para o XLVIII Dia Mundial das Comunicações Sociais* (01/VII/2014): AAS 106 (2014), 114; cf. Congregação para os Institutos de Vida Consagrada e Sociedades de Vida Apostólica, *Instr. A vida fraterna em comunidade. Congregavit nos in unum Christi amor* (02/II/1994), 10 e 34.

[81] Cf. Clara de Assis, *IV Carta a Santa Inês de Boémia*, 35: FF2908.

[82] Cf. *CIC* can. 666.

[83] Cf. Francisco, *Saudação no final da Santa Missa para as pessoas consagradas*, (02/II/2016): *L'Osservatore Romano* (04/II/2016), 6; *CIC* cans. 599-601; 1191-1192.

[84] João Paulo II, Exort. ap. pós-sinodal *Vita consecrata* (25/III/1996), 59: AAS 88 (1996), 431.

[85] Congregação para os Institutos de Vida Consagrada e Sociedades de Vida Apostólica, *Instr. A vida fraterna em comunidade. Congregavit nos in unum Christi amor* (02/II/1994), 10.

[86] Cf. Clara de Assis, *III Carta a Santa Inês de Boémia*, 12-13: FF 2888; *IV Carta a Santa Inês de Boémia*, 15.16: FF 2902.

[87] Cf. Conc. Ecum. Vat. II, Const. past. *Gaudium et spes*, 4.

[88] Francisco, Exort. ap. *Evangelii gaudium* (24/XI/2013), 53: AAS 105 (2013), 1042; cf. *ibid.*, 187ss: AAS 105 (2013), 1098ss.

[89] *Ibid.*, 171: AAS 105 (2013), 1091.

[90] N. 281: AAS 105 (2013), 1133.

[91] Jorge Mário Bergoglio, *Intervenção a 13 de outubro de 1994 no Sínodo dos Bispos sobre A vida consagrada e a sua missão na Igreja e no mundo* (transcrita em «*Vida Religiosa*» 115, n.º 7, julho-setembro de 2013)